REQUERIMENTO Nº /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, o desenvolvimento de estratégia para que conceda ao contribuinte de Unaí isenção do pagamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano deste ano com relação aos meses de março a junho de 2020, bem como que a cobrança com relação aos demais meses do ano seja prorrogada e realizada após o término desta crise de pandemia que afetou a nossa população, considerando o momento que o país está passando e que surpreendeu a todos na questão financeira de forma negativa e considerando as ações preventivas adotadas pelo Governo Municipal objetivando inibir a proliferação do vírus da doença COVID19 no Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder MDB

JUSTIFICATIVA

. A presente proposição visa requerer ao Senhor Prefeito Municipal de Unaí, José Gomes Branquinho, a isenção do pagamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano deste ano com relação aos meses de março a junho de 2020 ao contribuinte de Unaí, bem como a prorrogação da cobrança com relação aos demais meses do ano para após o término desta crise de pandemia que afetou a nossa população, já que o Brasil, a exemplo de outros países, foi vitimado pela pandemia da doença COVID-19.

Nesse momento de situação de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial da COVID-19 devemos ter como maior prioridade medidas que aliviem os danos sofridos pela população.

Com a paralisação das atividades, os comerciantes, os profissionais autônomos e liberais, os ambulantes, os microempreendedores e outros segmentos que não são considerados essenciais neste momento de crise na saúde, por cumprimento às determinações das autoridades Federal, Estadual e Municipal, deixaram de desenvolver suas atividades, seja como empregador ou empregado, de maneira formal ou informal e consequentemente não terão condições de suportarem todos os compromissos financeiros, normalmente.

Assim, essa providência é necessária diante da redução das atividades econômicas pela maioria dos empresários, empregadores, profissionais autônomos e liberais, dentre outros do nosso Município, bem como em razão da redução dos salários dos empregados, além do aumento dos desempregados em razão da crise que diretamente afetou a renda dos munícipes e tornou árduo o suprimento das necessidades mais básicas.

Por fim, acredita-se que essa medida também evitaria a inadimplência do imposto.

Por essas razões, considerando a urgência e o alcance social desta proposição, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem pela aprovação desta proposição.

Unaí, 17 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
Líder MDB